



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

DECRETO Nº 100/2020

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA “VIVA-LEITE”.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Decreto Estadual nº 44.569, de 22 de dezembro de 1999;

Considerando o Ofício nº 3349/2020-GBSAS, da Secretaria Municipal da Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º. A Comissão Municipal para supervisão da execução do Programa “VIVA-LEITE”, passa a ser integrada pelos seguintes membros:

I- Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

Titular: Delvita Pereira Alves – RG: 5.783.086-1

Suplente: Socorro Viviane Batista Benedito – RG: 24.152.133-0

II- Representante do Município na Área da Saúde

Edna da Silva Santos Germano

RG: 41.837.252-4

III- Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Marcelo Pereira de Andrade

RG: 10.231.234

Art. 2º. Os membros da comissão acima aludida, não serão remunerados e seus serviços serão considerados de alta relevância ao Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 55/2018, de 25 de setembro de 2018.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
29 de outubro de 2020.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR

MARIA JOSÉ JURI
Secretária Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA
Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

Serrana, 27 de Outubro de 2020.

OFÍCIO Nº 3349/2020 – GBSAS

**Ao Ilmo. Sr.
Valério Antônio Galante
Prefeito Municipal
Serrana/SP.**

Vimos por meio de este informar que: Visando à prorrogação do convênio do Programa Vivaleite e considerando que a Sra. Delvita Pereira Alves, diretora técnica da DRADS Ribeirão Preto está de férias, solicitamos a elaboração Portaria ou Decreto referente à Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio nomeando como suplente da Secretaria de Desenvolvimento Social – DRADS Ribeirão Preto a servidora Socorro.

Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo – DRADS Ribeirão Preto

Titular: Delvita Pereira Alves

RG. 5.783.086

Suplente: Socorro Viviane Batista Benedito

RG. 24.152.133-0

Sem mais para o momento e certos de sua atenção reinteiramos nosso votos de estima e consideração

Kelara Yaisa da Costa

Secretária Municipal da Assistência Social



Recebido em ___/___/___
Assessoria de Negócios Jurídicos
e Secretaria Geral

Camila Correa Luciano Marcantonio
Matrícula 2185-7